

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS. REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2021

1. Receita produto de Impostos.	36.648.030,71
1.1. Receita de Impostos	6.648.220,47
1.1. Receita de IPTU	2.615.878,98
1.2. Receita de ITBI	971.188,48
1.3. Receita de ISS	2.129.824,65
1.4. Receita de IRRF	944.764,73
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	19.171,13
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	417.104,47
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	182.881,84
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-632.593,81
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	29.999.810,24
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	15.773.587,75
2.2. Cota-Parte do ITR	15.939,54
2.3. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	11.790.229,73
2.5. Cota-Parte do IPVA	2.255.211,52
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	164.841,70
2.7. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

2. Origem dos Recursos Vinculados a ASPS		
CÓDIGO D.R.	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR
0.1.02.000000	ASPS - Recursos de Impostos – Mínimo de 20,28%	7.432.220,62
0.1.02.000000	ASPS - Recursos de RDB	32.090,36
0.3.02.000000	ASPS – Superávit financeiro Recursos de Impostos	344.914,29
0.3.02.000049	ASPS – Superávit financeiro Recursos de Impostos	162,00
0.1.79.000198	ASPS – Aquisição de Equipamentos para o Hospital	213,21
0.2.06.000000	ASPS – Ações de Vigilância Sanitária	72.804,40
0.6.06.000000	ASPS – Superávit Financeiro – Ações de Vigilância Sanitária	40.585,51
0.2.34.000207	ASPS – Habilitação de Leitos de UTI Adulto Tipo II-Covid 19	0,00
0.6.38.000096	ASPS – Superávit Financeiro - Coronavirus Covid 19 SCTIE – Portaria 2516	12.024,96
0.6.38.000098	ASPS – Superávit Financeiro – Transf. Rec. SUS-Combate ao Covid-19	3.407,97
0.2.38.000099	ASPS – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.813.489,52
0.2.38.000100	ASPS – Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00
0.2.38.000156	ASPS – Ações de Assistência Farmacêutica Básica	79.328,43
0.6.38.000156	ASPS – Superávit Financeiro – Ações de Assistência Farmacêutica Básica	37.278,58
0.2.38.000158	ASPS – Ações de Atenção Básica de Saúde	368.376,60
0.6.38.000158	ASPS – Superávit Financeiro Ações de Atenção Básica de Saúde	99.910,05
0.2.38.000159	ASPS – Ações Média e Alta Complexidade Ambul. Hospitalar	65.047,10
0.2.38.000160	ASPS – Núcleos de Apoio à Saúde da Família – PABV/NASF	10.444,79
0.6.38.000160	ASPS – Superávit Fin. Núcleos de Apoio à Saúde da Família – PABV/NASF	22.528,97
0.6.52.000000	ASPS – Combate ao CONVID-19 nas Escolas	291,00

0.6.52.000097	ASPS – Superávit financeiro – Ações de Combate ao COVID-19-Port1666/20	32.407,28
0.2.52.000209	ASPS – Auxílio Financeiro p/Corona vírus-COVID19-SAPS	452,40
0.6.52.000209	ASPS – Superávit Financ.Auxílio Financeiro p/Corona vírus-COVID19-SAPS	19.008,40
0.2.52.000210	ASPS – Aux. Fin. p/Corona vírus (Covid-19) – SAPS – Portaria 3874/20	843.521,29
0.2.52.000212	ASPS – Aux.Fin.p/Corona vírus(Covid-19) – SAES	8.014.400,00
0.2.52.000213	ASPS – Auxílio Financeiro p/Coronavirus (covid19)	40.500,00
0.6.53.000094	ASPS – Superávit Financeiro – Centro de Atend.p/Enfret.COVID-19	147.722,43
0.2.63.000208	ASPS – Convênio c/a SES-Manut.dos Serv. Hosp. Leitos UTI – COVID-19	5.055,52
0.6.63.000208	ASPS – Superávit Financeiro-Conv.c/s SES-Manut.dos Serv.Hosp.Leitos	16,37
0.2.67.000169	ASPS – Incentivo Estadual p/ Ações e serv. de MAC	22.295,60
0.3.67.000093	ASPS – Superávit Financeiro Conv. Estado-Ampliação e Ref.do Hospital	16.423,96
0.6.67.000169	ASPS - Superávit Financeiro – Incentivo Estadual p/ Ações e serv. de MAC	2.900,00
TOTAL		25.579.821,61

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS Á AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA F.R.	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	DESPESA EMPENHADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
3.1. Receita de Impostos			7.809.387,27	9.598.142,30	1.788.755,03
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	2.125.229,30	3.913.984,33	1.788.755,03
0.1.02.000000	302	Assistência Hosp. E Ambul.	5.263.503,39	5.263.503,39	0,00
0.1.02.000000	303	Suporte Profilát. Terapêutico	72.355,37	72.355,37	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	1.215,36	1.215,36	0,00
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	2.007,56	2.007,56	0,00
0.3.02.000049	301	Atenção Básica	162,00	162,00	0,00
0.3.02.000000	301	Atenção Básica	344.914,29	344.914,29	0,00
(+ CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			0,00	0,00	0,00
(-) RP NÃO PROCESSADO E INSCRITO SEM COBERTURA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
(+ PAGAMENTO DE RP INSCRITO SEM COBERTURA FINANCEIRA			5.684.157,97	0,00	0,00

3.2. Receita de Outras Fontes			17.770.434,34	15.599.832,53	-2.170.601,81
0.1.79.000198	301	Atenção Básica	213,21	0,00	-213,21
0.2.06.000000	304	Vigilância Sanitária	72.804,40	53.980,33	-18.824,07
0.6.06.000000	304	Vigilância Sanitária	40.585,51	40.585,51	0,00
0.2.34.000207	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
0.6.38.000096	305	Vigilância Epidemiológica	12.024,96	12.024,96	0,00
0.6.38.000098	305	Vigilância Epidemiológica	3.407,97	3.407,97	0,00
0.2.38.000099	301	Atenção Básica	4.161.486,71	4.159.779,23	-1.707,48
	302	Assistência Hospitalar e Amb	3.645.534,15	3.645.534,15	0,00
	304	Vigilância Sanitária	4.602,04	4.602,04	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica	1.866,62	1.866,62	0,00
0.2.38.000100	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.38.000156	303	Suporte Profilát. Terapêutico	79.328,43	51.972,69	-27.355,74
0.6.38.000156	303	Suporte Profilát. Terapêutico	37.278,58	37.278,58	0,00
0.2.38.000158	301	Atenção Básica	368.376,60	360.240,50	-8.136,10
0.6.38.000158	301	Atenção Básica	99.910,05	99.910,05	0,00
0.2.38.000159	301	Atenção Básica	65.047,10	62.816,66	-2.230,44
0.2.38.000160	301	Atenção Básica	10.444,79	7.957,10	-2.487,69
0.6.38.000160	301	Atenção Básica	22.528,97	22.528,97	0,00
0.6.52.000000	305	Vigilância Epidemiológica	291,00	291,00	0,00
0.6.52.000097	305	Vigilância Epidemiológica	32.407,28	32.407,28	0,00

0.2.52.000209	305	Vigilância Epidemiológica	452,40	0,00	-452,40
0.6.52.000209	305	Vigilância Epidemiológica	19.008,40	19.008,40	0,00
0.2.52.000210	305	Vigilância Epidemiológica	843.521,29	422.946,84	-420.574,45
0.2.52.000212	305	Vigilância Epidemiológica	8.014.400,00	6.371.335,29	-1.643.064,71
0.2.52.000213	305	Vigilância Epidemiológica	40.500,00	0,00	-40.500,00
0.6.53.000094	305	Vigilância Epidemiológica	147.722,43	147.722,43	0,00
0.2.63.000208	305	Vigilância Epidemiológica	5.055,52	0,00	-5.055,52
0.6.63.000208	305	Vigilância Epidemiológica	16,37	16,37	0,00
0.2.67.000169	302	Assistência Hospitalar e Amb.	22.295,60	22.295,60	0,00
0.3.67.000093	302	Assistência Hospitalar e Amb.	16.423,96	16.423,96	0,00
0.6.67.000169	302	Assistência Hospitalar e Amb.	2.900,00	2.900,0	0,00
TOTAL			25.579.821,61	25.197.974,83	-381.846,78

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	REALIZADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15% do item 1	26,19%	11,19%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
4.1 = $9.598.142,30 \times 100 / 36.648.030,71 = 26,19\%$

Nova Trento, 25 de janeiro de 2022.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

MARINEIDI MONTIBELLER
Secretária Municipal de Saúde

ADERICO EDILIO DALRI
Contador – CRC/SC 015336/O-3